



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Gabinete do Chefe do Executivo

OFÍCIO Nº 3396/2026/PMP/GP

Parauapebas, 10 de junho de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Anderson Marcos Moratório
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. Sônia Cortês, Qd. 33, Lote Especial, Beira Rio II
CEP: 68515-000 Parauapebas/PA
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

C/C: Exmos. Srs. Vereadores
José C. Nogueira de Araújo Filho - sargento.nogueira@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Respostas das Indicações 265 de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a fim de conhecimento, cópias dos expedientes oriundos das Secretarias Municipais, com esclarecimentos sobre Indicação Legislativa remetido a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo:

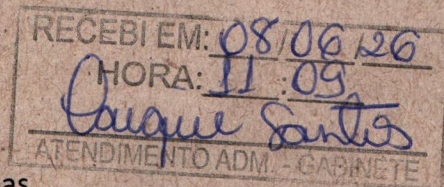
IND.	EMENTA	AUTOR	ANEXO
265	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REFORMA, MANUTENÇÃO DAS PARADAS DE ÔNIBUS EXISTENTES E A CONSTRUÇÃO DE NOVAS PARADAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	SARGENTO NOGUEIRA	OFÍCIO Nº 376/2026-SEMSI/AT

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GENESIO DA SILVA Assinado de forma
FILHO:294605222 digital por GENESIO
20 DA SILVA
FILHO:29460522220

GENÉSIO DA SILVA FILHO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 21/2026



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão
Assessoria Técnica

3396

OFÍCIO 376/2026 – SEMSI/AT

Parauapebas, 02 de junho de 2026.

Ao Senhor
Genésio da Silva Filho
Chefe de Gabinete
Rua Marcos Freire, N° 305-Chácara do Sol

Assunto: Encaminhamento do Memorando nº 191/2026/DMU/SEMSI em resposta ao Ofício nº 2961/2026 – PMP/GP

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência as informações técnicas referentes às Indicações Legislativas provenientes do Ofício nº 2961/2026 – PMP/GP para conhecimento e providências que entender cabíveis.

1. Indicação nº 265/2026 – Vereador Sargento Nogueira

A referida indicação propõe a reforma e manutenção das paradas de ônibus existentes, bem como a construção de novas estruturas no Município de Parauapebas.

Sobre o tema, informamos que se encontra em andamento o processo licitatório do novo Sistema de Transporte Público de Parauapebas – STTP. Em razão da futura implantação do sistema, poderão ocorrer alterações nas linhas atualmente existentes e, conseqüentemente, nos pontos de parada.

Destacamos ainda que a construção e manutenção dos abrigos de ônibus são atribuições das Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos, respectivamente.

2. Indicação nº 327/2026 – Vereador Alex Ohana

A indicação solicita a revitalização da sinalização viária vertical e horizontal nas vias urbanas do município, com prioridade para áreas de grande fluxo de veículos, proximidades de escolas, unidades de saúde e locais com elevado índice de acidentes.

Esclarecemos que a implantação e revitalização da sinalização viária já se encontram em execução, observando critérios técnicos como volume de tráfego, registros de sinistros, vulnerabilidade da área (presença de instituições de ensino, saúde e comércio), além das demandas formalmente protocoladas junto à SEMSI e ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMTT.

3. Indicação nº 339/2026 – Vereador Léo Márcio

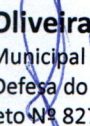
A proposição trata da criação de Fundo Municipal de Segurança, Fiscalização e Educação no Trânsito, com recursos provenientes das multas de trânsito, destinado ao fortalecimento da infraestrutura viária, mobilidade urbana, fiscalização, educação para o trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda.

Sobre o assunto, esclarecemos que, conforme disposto no artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro, os recursos arrecadados com multas de trânsito possuem destinação legal específica e exclusiva para ações de sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante e educação de trânsito.

Ressaltamos, ainda, que a eventual criação de um Fundo Municipal demanda análise jurídica e administrativa específica, extrapolando a competência do Departamento de Mobilidade Urbana -DMU, motivo pelo qual sugerimos manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI e da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rafael Oliveira Barbosa
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI
Decreto Nº 827/2026



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão

MEMO INTERNO Nº 191/2026 – DMU/SEMSI

Parauapebas/PA, 01 de junho 2026.

À Senhora
Laura Cruz de Sousa
Assessora Técnica
Assessoria Técnica – SEMSI
Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI
Endereço: Rua Karajá, Qd: 70, Lt: 1 a 8 - Bairro Parque dos Carajás.
68317-087 – Parauapebas/PA

Assunto: Resposta ao MEMO INTERNO Nº 45/2026

Senhora Assessora Técnica,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me deste para responder ao MEMO INTERNO nº 45/2026, o qual encaminha cópia do Ofício nº 2961/2026- PMP /GP contendo indicações legislativas, para análise técnica, manifestação e adoção das providências cabíveis, no âmbito das competências deste Departamento.
2. Em relação à Indicação nº 265/2026 – Vereador Sargento Nogueira, com a seguinte ementa: “INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REFORMA, MANUTENÇÃO DAS PARADAS DE ÔNIBUS EXISTENTES E A CONSTRUÇÃO DE NOVAS PARADAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS”; informo que está em curso o processo licitatório do novo Sistema de Transporte Público de Parauapebas – STPP. Diante deste fato, pode haver mudanças nas linhas existentes, assim como pontos de parada. Ainda, informo que, tanto a construção como a manutenção de abrigos nos pontos de parada de ônibus são de competências das secretarias de Obras e de Serviços Urbanos, respectivamente.
3. Em relação à Indicação nº 327/2026 – Vereador Alex Ohana, com a seguinte ementa: “INDICA AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, NA PESSOA DO SR. AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL EM TODAS AS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, PRIORITARIAMENTE AQUELAS COM GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS, PRÓXIMAS A ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE E ÁREAS DE RISCO DE ACIDENTES.”; informo que a implantação/revitalização da sinalização viária já foi iniciada, inclusive com os critérios de prioridades: volume do fluxo, quantidade de sinistros, vulnerabilidade do setor (existência de instituições de ensino, saúde, comercial etc.), deficiência da sinalização existente e solicitações protocoladas junto à SEMSI e DMTT.

Horário de atendimento ao público: 8h às 14h
Endereço: Rua Karajá, Lotes 1 a 8, Quadra 70, Bairro Parque dos Carajás
Telefones: (94) 3346-2182
e-mail: dm.u.semsi@parauapebas.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão

4. Em relação à Indicação de nº 339 – Vereador Léo Márcio, com a seguinte ementa: “INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, COM RECURSOS ORIUNDOS DAS MULTAS DE TRÂNSITO, NOS TERMOS DO ART. 320 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, DESTINADO AO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA, DA MOBILIDADE URBANA, DA FISCALIZAÇÃO, DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AO CUSTEIO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.”. Informo que, conforme redação do artigo 320 do CTB, a destinação dos recursos oriundos da arrecadação do pagamento de multas de trânsito possui aplicação exclusiva. Todavia, a criação de um Fundo Municipal extrapola a competência deste Departamento e necessita, no mínimo, de análise e parecer do Secretário Municipal de Segurança Institucional e Procuradoria Geral do Município. Redação do artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro:

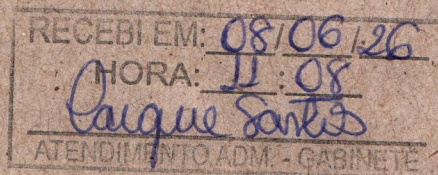
Art. 320: A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, em engenharia de tráfego, em engenharia de campo, em policiamento, em fiscalização, em renovação de frota circulante e em educação de trânsito. (Redação dada pela Lei nº 14.440, de 2022).

Atenciosamente,

EZEQUIEL
ASSUNCAO DA
SILVA:63580993291

Assinado de forma digital por
EZEQUIEL ASSUNCAO DA
SILVA:63580993291
Dados: 2026.06.01 13:07:59
-03'00'

EZEQUIEL ASSUNÇÃO DA SILVA
Agente de Trânsito e Transporte
Departamento de Mobilidade Urbana – DMU/SEMSI
Mat.: 0181



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão
Assessoria Técnica

OFÍCIO Nº 377/2026 – SEMSI/AT

Parauapebas, 02 de junho de 2026.

Ao Senhor
Genésio da Silva Filho
Chefe de Gabinete
Rua Marcos Freire, Nº 305-Chácara do Sol

Assunto: Resposta à Indicação Legislativa nº 338/2026 – Ampliação de câmeras de videomonitoramento no entorno de instituições de ensino.

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação Legislativa nº 338/2026, de autoria do Vereador Sadisvan Pereira, que indica a instalação e ampliação de câmeras de videomonitoramento no entorno das escolas das redes pública e privada de ensino superior no Município de Parauapebas, encaminhamos, em anexo, o Memo nº 045/2026 – CCO, contendo manifestação técnica do Centro de Controle e Operações – CCO.

Conforme informado pelo CCO, a SEMSI já desenvolve ações voltadas à proteção das unidades escolares, contando atualmente com 35 câmeras de videomonitoramento instaladas em escolas da rede municipal, com acompanhamento das áreas externas dos estabelecimentos monitorados.

O referido memorando informa, ainda, que a implantação dos equipamentos tem sido realizada de forma estratégica, priorizando unidades com maior número de ocorrências, maior fluxo de pessoas e maior sensibilidade em relação à segurança pública.

Quanto à eventual expansão do sistema de videomonitoramento, o CCO esclarece que a medida demanda análise técnica criteriosa, especialmente quanto à disponibilidade financeira e orçamentária do Município, bem como à capacidade operacional necessária para execução e acompanhamento da atividade.

Destaca-se, ainda, que o aumento da quantidade de equipamentos monitorados exige, de forma proporcional, o reforço do efetivo de operadores e profissionais envolvidos, a fim de garantir a adequada operacionalização do sistema.

Dessa forma, informa-se que a ampliação do sistema de videomonitoramento continuará sendo objeto de estudos e planejamento por parte da SEMSI, podendo ser implementada gradativamente, à medida que houver viabilidade técnica, operacional, financeira e orçamentária para sua execução.

Diante do exposto, encaminha-se o Memo nº 045/2026 – CCO para conhecimento e adoção das providências cabíveis por esse Gabinete, permanecendo esta Secretaria à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Respeitosamente,

Rafael Oliveira Barbosa
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI
Decreto Nº 827/2026



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI)
Centro de Controle e Operações - CCO

MEMO Nº: 045/2026 - CCO

Parauapebas/PA, 02 de junho de 2026.

À
Assessoria Técnica – SEMSI
Parauapebas – PA

RECEBEMOS
Data: 02/06/2026 às: 13:10h
Protocolo nº: 3995
Crema Rodrigues
SEMSI

Assunto: Manifestação acerca da Indicação nº 338/2026-CMP

Senhora Assessora,

Em atenção ao Memorando nº 48/2026 – SEMSI/AT, referente ao Ofício Circular nº 196/2026/PMP/GP, que encaminha a Indicação nº 338/2026-CMP, de autoria do Vereador Sadisvan Pereira, apresentamos a manifestação deste Centro de Controle Operacional – CCO.

Inicialmente, cumpre destacar que o Município de Parauapebas já desenvolve ações de videomonitoramento voltadas à proteção de unidades escolares, possuindo atualmente câmeras instaladas em frente a 35 (trinta e cinco) escolas da rede pública municipal. Considerando que as atribuições deste Centro de Controle Operacional concentram-se no monitoramento das áreas externas dos estabelecimentos, a implantação dos equipamentos tem sido realizada de forma estratégica, priorizando as unidades que apresentam maiores índices de ocorrências, maior fluxo de pessoas e maior sensibilidade em relação à segurança pública.

Ressaltamos que a ampliação da cobertura do sistema de videomonitoramento constitui objetivo permanente desta administração, tendo em vista os benefícios proporcionados à prevenção de delitos, à preservação do patrimônio público e ao aumento da sensação de segurança da comunidade escolar.

Entretanto, eventual expansão do sistema demanda análise técnica criteriosa, especialmente quanto à disponibilidade financeira e orçamentária do Município, bem como à capacidade operacional necessária para manutenção do serviço. A instalação de novos pontos de monitoramento implica não apenas a aquisição e implantação dos equipamentos, mas também a ampliação da infraestrutura tecnológica necessária para transmissão, processamento e armazenamento das imagens, além da avaliação da disponibilidade de recursos humanos para operação e monitoramento contínuo das câmeras.

Nesse sentido, destaca-se que o aumento da quantidade de equipamentos monitorados exige proporcional reforço do efetivo de operadores e demais profissionais envolvidos na atividade, de modo a garantir a eficiência do serviço prestado e a adequada utilização dos recursos públicos.

172



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI)
Centro de Controle e Operações - CCO

Dessa forma, informamos que a ampliação do sistema de videomonitoramento continuará sendo objeto de estudos e planejamento por parte desta Secretaria, podendo ser implementada gradativamente à medida que houver viabilidade técnica, operacional, financeira e orçamentária para sua execução.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CLAUDIONOR SAMPAIO FREITAS

Coordenação do centro de controle e Operações
Coordenador de Operações,
Tecnologia e Pesquisa
Dec.903/2026



Gabinete

Prefeitura Municipal de Parauapebas

Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia

Ofício nº 315/2026 — SEMMECT

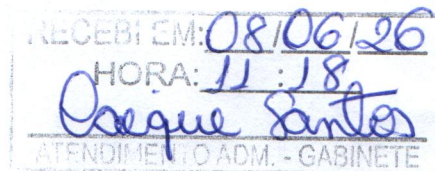
Parauapebas (PA), 29 de Maio de 2026.

AO SENHOR(A)

Genésio Silva

Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito



Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 192/2026 - Indicação Legislativa nº 342/2026

Resposta à Indicação Legislativa nº 342/2026

A Indicação Legislativa nº 342/2026, apresentada na Câmara Municipal de Parauapebas, representa um importante reconhecimento da necessidade de fortalecer a ciência, tecnologia, inovação e produção acadêmica em nosso município, por meio da criação e implementação de feiras científicas anuais em parceria com universidades públicas e privadas.

A iniciativa dialoga diretamente com ações que já foram desenvolvidas em Parauapebas ao longo dos últimos anos, demonstrando que o município possui potencial técnico, criativo e humano para se tornar referência regional em ciência, inovação e desenvolvimento sustentável.

Entre essas iniciativas, destacam-se a FEPACTI — Feira de Projetos Acadêmicos, Científicos e Tecnológicos de Parauapebas — e a EXPOTEC — Exposição Tecnológica de Parauapebas, eventos que reuniram estudantes, pesquisadores, profissionais e instituições em torno de projetos voltados às áreas social, ambiental, tecnológica e educacional.

A FEPACTI mostrou a capacidade criativa dos estudantes da rede municipal e estadual, reunindo dezenas de projetos científicos produzidos por jovens de Parauapebas, evidenciando que existe talento, curiosidade e vontade de inovar dentro das escolas. Já a EXPOTEC surgiu como uma proposta ousada de integração entre tecnologia, inovação e desenvolvimento local, aproximando a população de soluções inteligentes e incentivando o protagonismo tecnológico no município.

Infelizmente, fatores como o período pandêmico e limitações orçamentárias impediram a continuidade de novas edições desses eventos e também de projetos futuros,

como a proposta da “Expopebas”, uma versão ainda mais ampla e ambiciosa da exposição tecnológica, voltada à inovação, empreendedorismo, sustentabilidade e transformação digital do município.

Diante disso, é importante destacar que a Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia (SEMMECT), mesmo sendo uma secretaria pequena estruturalmente e com recursos limitados, possui um papel estratégico no desenvolvimento de Parauapebas. Com seus três departamentos — mineração, energia, ciência e tecnologia — a secretaria atua diretamente em setores fundamentais para o futuro econômico e social do município.

Por essa razão, convidamos não apenas o vereador Francisco Eloécio, autor da indicação, mas todos os vereadores da Câmara Municipal de Parauapebas, para conhecerem de perto os projetos, ações, desafios e potenciais da SEMMECT. Muitas vezes, os grandes projetos desenvolvidos pela secretaria não conseguem alcançar a devida visibilidade justamente pela limitação estrutural e orçamentária enfrentada pelo setor.

Parauapebas precisa avançar no investimento da base escolar voltada à ciência e tecnologia. O incentivo à pesquisa, à robótica, à programação, à educação científica e às feiras acadêmicas é essencial para despertar talentos e criar oportunidades para milhares de jovens que possuem curiosidade, criatividade e capacidade de desenvolver soluções inovadoras para os problemas do município.

Investir em ciência e tecnologia não deve ser visto como gasto, mas como estratégia de desenvolvimento. Municípios que hoje são referências em inovação começaram exatamente pelo fortalecimento da educação científica e do incentivo aos jovens pesquisadores.


Além disso, o município já possui discussões e propostas relacionadas à Lei Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, incluindo perspectivas futuras para parques tecnológicos, ambientes de inovação e programas de incentivo ao empreendedorismo tecnológico. A SEMMECT também possui projetos voltados ao setor educacional que necessitam de apoio, recursos, parcerias institucionais e visibilidade pública para saírem do papel e alcançarem a população.

Parauapebas é uma cidade rica em recursos e potencial humano. Contudo, para que possamos construir um futuro mais sustentável, tecnológico e inteligente, é necessário avançar não apenas nas ações, mas também na forma de pensar o desenvolvimento do município. Precisamos fortalecer estratégias de longo prazo, investir na formação das novas gerações e criar um ambiente favorável à inovação, à pesquisa e à transformação tecnológica.

A ciência e a tecnologia são ferramentas fundamentais para preparar Parauapebas para o futuro.

atenciosamente...

Atenciosamente,


Valdemir Nogueira da Silva
Secretário Municipal de Mineração,
Energia, Ciência e Tecnologia
Decreto: Nº 220/2026 - SEMMECT

Valdemir Nogueira da Silva

Secretário

DC - 220/2026

Resposta à Indicação Legislativa nº 342/2026

A Indicação Legislativa nº 342/2026, apresentada na Câmara Municipal de Parauapebas, representa um importante reconhecimento da necessidade de fortalecer a ciência, tecnologia, inovação e produção acadêmica em nosso município, por meio da criação e implementação de feiras científicas anuais em parceria com universidades públicas e privadas.

A iniciativa dialoga diretamente com ações que já foram desenvolvidas em Parauapebas ao longo dos últimos anos, demonstrando que o município possui potencial técnico, criativo e humano para se tornar referência regional em ciência, inovação e desenvolvimento sustentável.

Entre essas iniciativas, destacam-se a FEPACTI — Feira de Projetos Acadêmicos, Científicos e Tecnológicos de Parauapebas — e a EXPOTEC — Exposição Tecnológica de Parauapebas, eventos que reuniram estudantes, pesquisadores, profissionais e instituições em torno de projetos voltados às áreas social, ambiental, tecnológica e educacional.

A FEPACTI mostrou a capacidade criativa dos estudantes da rede municipal e estadual, reunindo dezenas de projetos científicos produzidos por jovens de Parauapebas, evidenciando que existe talento, curiosidade e vontade de inovar dentro das escolas. Já a EXPOTEC surgiu como uma proposta ousada de integração entre tecnologia, inovação e desenvolvimento local, aproximando a população de soluções inteligentes e incentivando o protagonismo tecnológico no município.

Infelizmente, fatores como o período pandêmico e limitações orçamentárias impediram a continuidade de novas edições desses eventos e também de projetos futuros, como a proposta da “Expopebas”, uma versão ainda mais ampla e ambiciosa da exposição tecnológica, voltada à inovação, empreendedorismo, sustentabilidade e transformação digital do município.

Diante disso, é importante destacar que a Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia (SEMMECT), mesmo sendo uma secretaria pequena estruturalmente e com recursos limitados, possui um papel estratégico no desenvolvimento de Parauapebas. Com seus três departamentos — mineração, energia, ciência e tecnologia — a secretaria atua diretamente em setores fundamentais para o futuro econômico e social do município.

Por essa razão, convidamos não apenas o vereador Francisco Eloécio, autor da indicação, mas todos os vereadores da Câmara Municipal de Parauapebas, para conhecerem de perto

os projetos, ações, desafios e potenciais da SEMMECT. Muitas vezes, os grandes projetos desenvolvidos pela secretaria não conseguem alcançar a devida visibilidade justamente pela limitação estrutural e orçamentária enfrentada pelo setor.

Parauapebas precisa avançar no investimento da base escolar voltada à ciência e tecnologia. O incentivo à pesquisa, à robótica, à programação, à educação científica e às feiras acadêmicas é essencial para despertar talentos e criar oportunidades para milhares de jovens que possuem curiosidade, criatividade e capacidade de desenvolver soluções inovadoras para os problemas do município.

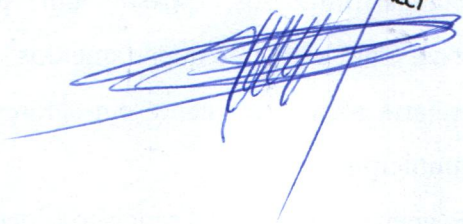
Investir em ciência e tecnologia não deve ser visto como gasto, mas como estratégia de desenvolvimento. Municípios que hoje são referências em inovação começaram exatamente pelo fortalecimento da educação científica e do incentivo aos jovens pesquisadores.

Além disso, o município já possui discussões e propostas relacionadas à Lei Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, incluindo perspectivas futuras para parques tecnológicos, ambientes de inovação e programas de incentivo ao empreendedorismo tecnológico. A SEMMECT também possui projetos voltados ao setor educacional que necessitam de apoio, recursos, parcerias institucionais e visibilidade pública para saírem do papel e alcançarem a população.

Parauapebas é uma cidade rica em recursos e potencial humano. Contudo, para que possamos construir um futuro mais sustentável, tecnológico e inteligente, é necessário avançar não apenas nas ações, mas também na forma de pensar o desenvolvimento do município. Precisamos fortalecer estratégias de longo prazo, investir na formação das novas gerações e criar um ambiente favorável à inovação, à pesquisa e à transformação tecnológica.

A ciência e a tecnologia são ferramentas fundamentais para preparar Parauapebas para o futuro.

Valdemir Nogueira da Silva
Secretário Municipal de Mineração,
Energia, Ciência e Tecnologia
Decreto: Nº 220/2026 - SEMMECT





Prefeitura Municipal de Parauapebas
Gabinete do Chefe do Executivo

OFÍCIO CIRCULAR Nº 192/2026/PMP/GP

Parauapebas, 27 de maio de 2026.

Assunto: Indicação aprovada em Sessão Ordinária.

Prezados (as) Senhores (as),

Encaminhamos a Vossas Senhorias, para providências quanto análise jurídica e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa nº 342/26, aprovada em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, conforme especificadas abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR
342	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS CIENTÍFICAS ANUAIS, EM PARCERIA COM UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A PRODUÇÃO ACADÊMICA E INCENTIVAR SOLUÇÕES INOVADORAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	FRANCISCO ELOECIO

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,

GENESIO DA SILVA
FILHO:294605222
20
Assinado de forma digital por GENESIO DA SILVA
FILHO:29460522220

GENÉSIO DA SILVA FILHO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 21/2026



INDICAÇÃO Nº342/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS CIENTÍFICAS ANUAIS, EM PARCERIA COM UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A PRODUÇÃO ACADÊMICA E INCENTIVAR SOLUÇÕES INOVADORAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

INDICO, após o cumprimento regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como às secretarias competentes, especialmente as áreas de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento e demais órgãos afins, para que seja viabilizada a criação e realização de feiras científicas anuais no município de Parauapebas, em parceria com universidades públicas e privadas.

JUSTIFICATIVA

O município de Parauapebas possui uma crescente presença de instituições de ensino superior, abrangendo diversas áreas do conhecimento. No entanto, ainda há uma lacuna significativa no que diz respeito à valorização, divulgação e aproveitamento da produção acadêmica desenvolvida por estudantes e pesquisadores locais.



O município de Parauapebas, por ser uma cidade de forte vocação mineradora, concentra uma dinâmica econômica e social diretamente ligada à atividade mineral, o que amplia a necessidade de produção de conhecimento técnico e científico voltado à sustentabilidade, inovação e diversificação econômica. Nesse contexto, apesar da presença de instituições de ensino superior e da formação de profissionais qualificados, ainda há uma lacuna significativa no que diz respeito à valorização, divulgação e aproveitamento da produção acadêmica desenvolvida por estudantes e pesquisadores locais.

Trabalhos de conclusão de curso (TCCs), artigos científicos e projetos acadêmicos frequentemente abordam problemáticas diretamente relacionadas à realidade do município, apresentando propostas inovadoras e soluções viáveis para áreas estratégicas como saúde, meio ambiente, tecnologia, mobilidade urbana, agricultura e desenvolvimento econômico.

A criação de feiras científicas anuais surge como um instrumento moderno e eficaz para aproximar o conhecimento acadêmico da gestão pública e da sociedade, proporcionando visibilidade a essas produções e estimulando a aplicação prática das ideias desenvolvidas no ambiente universitário.

Além disso, a iniciativa contribui para o fortalecimento da cultura científica, incentivo à pesquisa, valorização dos estudantes e integração entre universidade, poder público e comunidade, promovendo um ambiente propício à inovação e ao desenvolvimento sustentável.

Ao incentivar esse tipo de iniciativa, o município amplia sua capacidade de identificar soluções inteligentes para desafios locais, ao mesmo tempo em que fortalece o capital intelectual existente em Parauapebas.

Diante desse contexto, a implementação de feiras científicas anuais representa um avanço estratégico para o município, alinhando educação, inovação e gestão pública em benefício direto da população.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas, 15 de Maio de 2026.

FRANCISCO ELOECIO

SILVA LIMA:85396192291

Assinado de forma digital por FRANCISCO
ELOECIO SILVA LIMA:85396192291
Dados: 2026.05.15 15:57:14 -03'00'

FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
Vereador - PSDB